

Santo André, 24 de maio de 2017.

À

DIRETORIA JURIDICA

Dr. Uriel

Encaminho para publicação referente ao Despacho da COPEL I no jornal que veicula os atos oficiais do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, conforme abaixo:

“DESPACHO DA COPEL I

CONVITE Nº 01/2017 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 014/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPORTE TÉCNICO, CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E HOSPEDAGEM DO PORTAL CORPORATIVO, COM DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO INTEGRADO AO PORTAL.

Após análise minuciosa de toda documentação recebida das empresas: Esfera Informatica Ltda e Cantec Soluções Web Eirelli Me, a Comissão **RESOLVE HABILITAR** as empresas retrocitadas por apresentarem documentação regular e em conformidade com as exigências do Edital; a Comissão fez a análise e julgamento das Propostas com os respectivos valores, a saber: **1ª Classificada e vencedora do certame:** Esfera Informatica Ltda, com o valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais); **2ª Classificada:** Cantec Soluções Web Eirelli -Me, com o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Ficam assim, todos intimados nos termos do artigo 109, §6º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Membros da COPEL I: André Vitorio Frigato, Ricardo Maciente Costa, Wanessa de Paula Isidio da Silva e Alberto Gonçalves de Mello Junior – 19/05/2017”


André Vitorio Frigato
Presidente da COPEL I